



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.16/2013**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 013/2013**

**3.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
CONTRATO PRIMITIVO Nº 026/2013**

*Pelo presente 3.º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Lucedata informática Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 59.910.190/0001-27, com sede na cidade de Lucélia, Estado do Rio de São Paulo, à Avenida Brasil, n.º 1.100, centro, CEP: 17.780-000, telefone n.º (18) 3551-1121 – 3551-2315, representada neste ato por **Lincoln Keio Mori**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 8.449.081 – SSP/SP, inscrito no CPF n.º 048.998-468-19, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Ribeiro Pinto, n.º 697, Vila Rancharia, na cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

## **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 3.ª)**

### **Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária**

Pela realização dos serviços, objeto deste 3.º termo aditivo de contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância mensal de R\$ 4.393,59 (Quatro mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), cujo valor total é estimado em R\$ 52.723,06 (Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Seis Centavos), sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à realização dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

---

“Jóia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula 4.ª) Da Vigência**

A vigência do presente termo aditivo de prorrogação contratual terá início em 01 de abril de 2.016 e seu término em 01 de abril de 2.017, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

## **CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo de instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047-2.023000 – Divisão de Atenção Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (226)

3.3.90.39.11 – Locação de Softwares (4.379)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

## **CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 01 de Abril de 2.016.

**LUCEDATA INFORMÁTICA LTDA**  
**LINCOLN KEIO MORI**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
*Contratada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
*Contratante*

### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA  
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

*“Jóia Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*